



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

EDITAL N.º 12, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O Município de Aracaju, por meio da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, dando sequência ao Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, nos termos da Lei 5.223, de 05 de julho de 2019, e do Decreto Municipal nº. 6.329 de 21 de dezembro de 2020, e do Edital de Abertura N° 01, de 14 de julho de 2021, vem informar e TORNAR PÚBLICA a convocação para a Inspeção de Saúde e Entrega de Documentos dos candidatos aprovados, constante no anexo I deste Edital, observadas as regras abaixo estabelecidas.

1. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste Edital, deverão comparecer para Inspeção de Saúde a ser realizada no dia **03/03/2023 das 09h às 12h**, na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, setor de Perícia Médica, situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº 42, Conjunto Costa e Silva.

1.2. No ato da Inspeção de Saúde, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) Grupo sanguíneo e fator RH;
- d) Sumário de Urina;
- e) Parasitológico de Fezes;
- f) ECG;
- g) Raio X do tórax;
- h) Teste Ergométrico (para candidatos com mais de 40 anos quando do momento desta convocação).

1.3. A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo estabelecido neste Edital implicará na eliminação do candidato, conforme disposto no Edital nº 01/2021.

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste Edital, deverão protocolar os documentos listados abaixo, no site [ajunteligente.aracaju.se.gov.br](https://aracaju.se.gov.br) (pesquisar por **CONVOCAÇÃO SEJESP EDITAL N° 12/2023**), no período de **03/03/2023 a 06/03/2023**





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

- a) Cédula de Identidade com comprovação da idade mínima de 18 anos;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- d) Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (FORMULÁRIO CONSTANTE NO ANEXO 2);
- f) Declaração funcional, contendo o cargo ou função que ocupa, data de admissão e carga horária total, emitida pelo órgão competente da entidade Pública na qual exerce as atividades. (Somente para os candidatos que acumulam cargo público conforme as exceções constantes no art. 37, XVI, da Constituição Federal)
- g) 02 (duas) fotos datadas e atuais, tamanho 3X4;
- h) No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- i) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
- j) Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais da Justiça Comum, Estadual e Federal do Estado de Sergipe e do estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 anos;
- k) Número do PIS/PASEP para os candidatos que já possuam tal documento;
- l) Certidão de Casamento (se casado);
- m) Comprovante de residência;
- n) Diploma ou Certificado de conclusão de curso do cargo pretendido, e cópia do registro definitivo do Conselho Regional da categoria profissional do candidato;
- o) Comprovante de conta salário da CEF (retirar declaração de abertura de conta no setor GERGDEP).

2.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

2.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS**

carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

2.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos no item anterior.

2.5. Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos relacionados no subitem 2.1, no prazo estabelecido, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Aracaju, 24 de Fevereiro de 2023.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

ANEXO I

MONITOR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
220211265	GIVALDO DE JESUS COSTA JUNIOR	10
220211419	MAYARA VIVIANE DE SOUZA NASCIMENTO	11
220211140	VALÉRIA SANTOS DO COUTO	12
220211457	RAINER DE MOURA	13

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
220211417	LIDIANE NASCIMENTO PRADO MATOS	6



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

ANEXO II

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULAÇÃO DE CARGO/EMPREGO OU
FUNÇÃO PÚBLICA**

Declaro para os fins de direito e sob as penas da lei que não exerço qualquer cargo, emprego ou função pública na esfera estadual, federal ou municipal, em qualquer dos três poderes ou ainda em autarquias, fundações sociedade de economia mista e suas subsidiárias ou em sociedades controladas pelo poder público, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal.

Aracaju, de de 2023

Candidato:
Cargo:
CPF:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FFF-E1EE-E2D3-86EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 24/02/2023 15:12:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3FFF-E1EE-E2D3-86EC>